



Estado do Pará  
Governou Municipal de Medicilândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia- PA e suas Secretarias:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PANO DE PRATO ALGODAO BRANCO 78X44 CM		1710,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : Pano de prato, para limpeza de copa aberto 100% algodão, alvejado, com ou sem estampa, alta absorção.

Valor total extenso:

2	TOALHA ROSTO P/BORDAR 794 (50X90)		690,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Toalha para rosto, material 90% algodão e 10% poliéster, cores variadas. Comprimento 90 cm e largura 50 cm.

Valor total extenso:

3	CONJUNTO DE TALHERES CABO DE PLASTICO COM 24 PEÇAS		284,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Conjunto de talheres com 24 peças ( 6 garfos, 6 facas serrilhadas, 6 colheres de mesa e 6 colheres de sobremesa) com lâminas em inox e cabos em polipropileno.

Valor total extenso:

4	COLHER DE PANELA PARA ARROZ		370,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Material em aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz. Características adicionais: medindo 25 cm de diâmetro e 10 cm de parte côncava

Valor total extenso:

5	ESCUMADEIRA		325,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Escumadeira em aço inox próprias para o uso diário, resistente e acabamento em brilho

Valor total extenso:

6	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS		166,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Panela de pressão, material aço inoxidável, capacidade para 10L, cabo baquelite, sistema de segurança válvulas que funcionam e borracha de segurança, revestimento anti-aderente.

Valor total extenso:

7	PANELA DE PRESSÃO 7 LT		128,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	------------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

8	PANELA DE PRESSÃO 22L		84,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Panela de pressão, material aço inoxidável, capacidade para 22L, cabo baquelite, sistema de segurança válvulas que funcionam e borracha de segurança, revestimento anti-aderente.

Valor total extenso:

9	PANELA DE PRESSAO 22 L (EXCLUSIVO ME/EPP)		27,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Panela de pressão, material aço inoxidável, capacidade para 22L, cabo baquelite, sistema de segurança válvulas que funcionam e borracha de segurança, revestimento anti-aderente.

Valor total extenso:

10	PANELA DE PRESSÃO 4,5		188,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Panela de pressão, material aço inoxidável, capacidade para 4,5L, cabo baquelite, sistema de segurança válvulas que funcionam e borracha de segurança, revestimento anti-aderente.

Valor total extenso:



Estado do Pará  
Governou Municipal de Medicilândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



11	BANDEJA PLASTICO RETANGULAR CAFE 34X23CM		246,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Bandeja, de plástico resistente, retangular medido aproximadamente 34x23 cm, cores variadas.</i>						
Valor total extenso:						
12	PANELA CUSCUZEIRA N 18		163,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Panela cuscuzeira alumínio, com base, alça e tampa, com capacidade mínima aproximadamente de 3L. Material alumínio reforçado.</i>						
Valor total extenso:						
13	PANELA CUSCUZEIRA Nº 30		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Panela cuscuzeira industrial, em alumínio reforçado, com base, tampa e alça, com capacidade mínima para 19L.</i>						
Valor total extenso:						
14	PANELA DE ALUMINIO BATIDO		115,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	PANELA CAÇAROLA Nº 30		143,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Panela caçarola de material alumínio fundido, com tampa e alças laterais em alumínio, Nº 30, capacidade mínima para 9,7L.</i>						
Valor total extenso:						
16	PANELA CAÇAROLA Nº 40		133,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Panela caçarola de número 40 com tampa e alças em alumínio, capacidades mínima de 20L, dimensões: diâmetro 40cm e altura 19 cm.</i>						
Valor total extenso:						
17	FACA PARA COZINHA		462,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Faca para cozinha, material lâmina de aço inoxidável, cabo de plástico, comprimento da lâmina 15cm. Largura 5mm. Aplicação cortar carne, tipo fio liso.</i>						
Valor total extenso:						
18	FACA PARA CORTE 40 CM		262,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Faca para corte de carne, lâmina larga em inox, lisa, 40cm de comprimento, cabo em polipropileno, espessura da lâmina 2,5mm</i>						
Valor total extenso:						
19	CANECÃO DE ALUMINIO Nº 18		155,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Canecão em alumínio, altura 18cm, diâmetro 18cm, capacidade aproximada para 4,5L com cabo reforçado.</i>						
Valor total extenso:						
20	CANECÃO DE ALUMINIO Nº20		145,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Canecão em alumínio, com altura de 20cm e de 20cm de diâmetro, com capacidade aproximada de 6,3L, com alça reforçada,</i>						
Valor total extenso:						
21	GARRAFA TERMICA 1 LITRO		355,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Garrafa térmica com capacidade de 1L, corpo de plástico e ampola de vidro, com tampa de fechamento em peça única. Com alça e cores variadas.</i>						
Valor total extenso:						
22	GARRAFA TERMICA 05 LITROS		320,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Garrafa térmica 5L, com tampa rosqueada de boa vedação e alça, feita com material de poliuretano resistente.</i>						
Valor total extenso:						
23	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS		232,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Especificação : Garrafa térmica, capacidade para 1,8L, serve a jato, automática, com alça e tampa, ampola de vidro e corpo revestido em aço inox.</i>						
Valor total extenso:						
24	COLHER DE MESA UNIDADE		800,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará  
Governou Municipal de Medicilândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Especificação : Colher de mesa, material do corpo aço inoxidável, material do cabo em polipropileno, com aproximadamente de 19cm de comprimento.

Valor total extenso:

25	GARFO DE MESA		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

26	CONJUNTO DE POTES DE MANTIMENTOS		213,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Conjunto de quatro potes plásticos para mantimentos. Contendo 1 pote para arroz, 1 de açúcar, 1 de café e 1 para feijão.

Valor total extenso:

27	JOGO DE XÍCARAS COM PIRES		202,000	JOGO	0,00	0,00
----	---------------------------	--	---------	------	------	------

Especificação : Jogo de xícaras(grande) de café com pires em cerâmica/vidro, capacidade mínima de 200ml. contendo 6 xícaras e 6 pires, modelos e cores variados

Valor total extenso:

28	GARFO DESCARTAVEIS		2000,000	PACOTE	0,00	0,00
----	--------------------	--	----------	--------	------	------

Especificação : Especificação : Garfo descartável, material plástico para refeição. cor branco e/ou transparente. Pacote contendo 50 unidades.

Valor total extenso:

29	COPO DESCARTAVEIS 200ML COM 25 PCT		1073,000	CAIXA	0,00	0,00
----	------------------------------------	--	----------	-------	------	------

Especificação : Especificação : Copo descartável transparente, bordas arredondadas, com capacidade para 200ml. Insentos de materiais estranhos como: rachaduras, furos e deformações. Acondicionados em sacos plásticos, lacrados, caixa contendo 2500 unidades(25 pacotes com 100 unid.).

Valor total extenso:

30	COPO DESCARTAVEIS 200ML COM 25 PCT (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		357,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : Copo descartável transparente, bordas arredondadas, com capacidade para 200ml. Insentos de materiais estranhos como: rachaduras, furos e deformações. Acondicionados em sacos plásticos, lacrados, caixa contendo 2500 unidades(25 pacotes com 100 unid.).

Valor total extenso:

31	COPOS DESCARTAVEIS 50 ML CAIXA COM 5000 COPOS-BRANCOS		679,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : Copo descartável transparente e/ou branco bordas arredondadas, com capacidade para 50ml. Insentos de materiais estranhos como: rachaduras, furos e deformações. Acondicionados em sacos plásticos, lacrados, caixa contendo 5000 unidades(50 pacotes com 100 unid.).

Valor total extenso:

32	COPOS DESCARTAVEIS 50 ML CAIXA COM 5000 COPOS-BRANCOS (EXCLUSIVO ME/EPP)		226,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : Especificação : Copo descartável transparente e/ou branco bordas arredondadas, com capacidade para 50ml. Insentos de materiais estranhos como: rachaduras, furos e deformações. Acondicionados em sacos plásticos, lacrados, caixa contendo 5000 unidades(50 pacotes com 100 unid.).

Valor total extenso:

33	PRATOS DESCARTAVEIS MEDIO		3530,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	----------	--------	------	------

Especificação : Especificação : Prato descartável, Nº21, na cor branca para refeições. Pacote contendo 10 unidades.

Valor total extenso:

34	PRATOS DESCARTAVEIS 15CM RASOS		2960,000	PACOTE	0,00	0,00
----	--------------------------------	--	----------	--------	------	------

Valor total extenso:

35	PRATO CUMBUÇA DESCARTAVE 21 CM		3480,000	PACOTE	0,00	0,00
----	--------------------------------	--	----------	--------	------	------

Especificação : Especificação : Prato fundo descartável, tipo cumbuca, fundo Nº21, cor branca. Embalagem contendo 10 unidades.

Valor total extenso:

36	PRATO CUMBUÇA DESCARTAVEL Nº 15		3260,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	----------	--------	------	------

Especificação : Especificação : Prato fundo descartável, tipo cumbuca, fundo Nº15, cor branca. Embalagem contendo 10 unidades.

Valor total extenso:

37	COADOR DE CAFE DE FLANELA		590,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	---------	---------	------	------



Estado do Pará  
Governou Municipal de Medicilândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Especificação : Coador de café, médio ou grande, estrutura com aro em arame reforçado e cabo plastificado, ideal para coar até 5L de café. Malha flanela 100% algodão.

Valor total extenso:

38	PAPEL ALUMINIO	630,000	ROLO	0,00	0,00
----	----------------	---------	------	------	------

Especificação : Especificação : Papel alumínio, material alumínio, de boa qualidade, comprimento de 7,5m, largura entre 30cm e 45cm, apresentação rolo, aplicação uso doméstico.

Valor total extenso:

39	PAPEL TOALHA	548,000	FARDO	0,00	0,00
----	--------------	---------	-------	------	------

Especificação : Toalha de papel, material papel, tipo toalha dupla picotada, absorvente, sem fragancias e impurezas medindo no minimo 22 cm de comprimento 20 cm de largura, acondicionada em embalagem plastica com 2 rolos cada fardo com 24 rolos.

Valor total extenso:

40	PAPEL TOALHA (EXCLUSIVO ME/EPP)	182,000	FARDO	0,00	0,00
----	---------------------------------	---------	-------	------	------

Especificação : Toalha de papel, material papel, tipo toalha dupla picotada, absorvente, sem fragancias e impurezas medindo no minimo 22 cm de comprimento 20 cm de largura, acondicionada em embalagem plastica com 2 rolos cada fardo com 24 rolos.

Valor total extenso:

41	PANO DE PRATO (ATOALHADO)	1410,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	----------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Pano de prato, de boa qualidade atalhado, 100% algodão, cor diversas/estampado podendo conter detalhes bordados ou desenhos na borda do pano, com alto nivel de absorção medindo no minimo 42 x 75 cm. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante.

Valor total extenso:

42	REGISTRO DE FOGÃO	312,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Kit para instalação de gás liquefeito 13Kg contendo: registro de pressão constando a gravação do código do Inmetro e prazo de validade não inferior a 5(cinco) anos; mangueira em material plástico PVC transparente, trançada com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome do fabricante, comprimento mínimo de 1 metro, 2(duas) braçadeiras para instalação da mangueira ao botijão, fogão.

Valor total extenso:

43	CALDERAO EM ALUMINIO Nº30	135,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Caldeirão em alumínio polido com 26cm de altura, 30 cm de diâmetro, capacidade mínima para 20L, com tampa e alça em alumínio.

Valor total extenso:

44	TACHO DE ALUMINIO Nº 28	95,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Tacho em alumínio, capacidade para 3,5L com alças reforçadas e tampa.

Valor total extenso:

45	TACHO MULTIUSO DE ALUMINIO Nº 30	95,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

46	FACA DE MESA	750,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Faca de mesa, confeccionada em aço inoxidável, lâmina com dentes serrilhados, não deformável, cabo em polipropileno, aproximadamente 20cm, cores variadas.

Valor total extenso:

47	CONCHA DE ALUMINIO	295,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Concha feita em aço inox de fácil limpeza, comprimento de 55cm, largura 13cm, cor predominante prata.

Valor total extenso:

48	ISQUEIRO C/ 10 UNID.	355,000	CARTELA	0,00	0,00
----	----------------------	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Isqueiro com corpo revestido em plástico, dimensões de 7,5cm, com acendedor, gás embutido, descartável. Cartelas contendo 10 unidades, cores sortidas.

Valor total extenso:

49	TABUA DE VIDRO(GRANDE)	275,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	---------	---------	------	------



Estado do Pará  
Governou Municipal de Medicilândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : Especificação : Tábua para cozinha, em vidro temperado, aproximadamente 25x35x1mm.

Valor total extenso:

50	CANECA DE CERÂMICA 400ML		290,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Caneca cilíndrica em cerâmica, com alça para segurar, capacidade mínima 400ml, resistente a forno de micro-ondas.

Valor total extenso:

51	FRIGIDEIRA MEDIA COM TAMPA		175,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Frigideira material alumínio, diâmetro 28cm, revestimento anti-aderente cabo baquelite anti-térmico, com tampa.

Valor total extenso:

52	JARRA COM TAMPA 05 LITROS		291,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Jarra de plástico e/ou polipropileno para suco, com alça, de material resistente, com tampa e com capacidade mínima de 05L.

Valor total extenso:

53	GUARDANAPO DE PAPEL		940,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA MINIMA DE 22 CM E COMPRIMENTO 22,5 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E ABSORVENTE, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 FOLHAS CADA.

Valor total extenso:

54	PAPEL FILME		820,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

55	COLHER DESCARTÁVEL		2340,000	PACOTE	0,00	0,00
----	--------------------	--	----------	--------	------	------

Especificação : Especificação : Colher descartável, material plástico, cor branca e/ou transparente para refeição. Pacote contendo 50 Unidades.

Valor total extenso:

56	PRATO DE VIDRO		1020,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Prato, material vidro p/refeição. característica: Fundo.

Valor total extenso:

57	JARRA DE PLÁSTICO 02 LT		350,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Jarra em plástico, atóxico resistente, com cabo, bico e tampa transparente. Capacidade para 2L.

Valor total extenso:

58	TOALHA PLASTICA PARA MESA TAMANHO 1,40X2,20		110,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Toalha de mesa, material plástico (atoalhado), tamanho 1,40x2,20 cm. características adicionais, estampado ou liso.

Valor total extenso:

59	CAFETEIRA ELETRICA 2 LT		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Cafeteira elétrica inox, com capacidade para 30 xícaras, reservatório de água com graduação, sistema corta pingo, reservatório de no mínimo 1,5L, filtro e porta filtro removíveis.

Valor total extenso:

60	BANDEJA DE INOX MEDIA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Bandeja inox, formato retangular, medindo aproximadamente 48x32 cm, aplicação residencial, finalidade servir líquidos e alimentos.

Valor total extenso:

61	TÁBUA DE MADEIRA P/COZINHA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Tábua de madeira p/come, antiempenamento e rachadura, aproximadamente 50cmx30cmx1,5cm.

Valor total extenso:

62	PORTA COPO DESCARTAVEL PARA AGUA		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Porta copo descartável de fixação em parede, tipo dispenser, inox, para copos de 180/200ml.



Estado do Pará  
Governador Municipal de Medicilândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:

63	PORTA COPO DESCARTAVEL PARA CAFE		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Porta copo descartável de fixação em parede, tipo dispenser, inox, para copos de 50ml.

Valor total extenso:

64	TRAVESSA DE PLASTICO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 1 LITRO		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

65	TRAVESSA DE PLASTICO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 2 LITROS		32,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

66	TRAVESSA DE PLASTICO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 4 LITROS		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

67	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR COM TAMPA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Travessa em vidro temperado, retangular, com tampa plástica, medindo aproximadamente 39,5 x 24 cm.

Valor total extenso:

68	CALDERAO EM ALUMINIO Nº40		85,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Caldeirão em alumínio com 36 cm de altura, com 40cm de diâmetro, com capacidade para 45L. com tampa e alças reforçadas

Valor total extenso:

69	CONCHA DE ALUMINIO 35 CM		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Concha em inox, 250ml, cabo medindo 35cm em formato de gancho. ( para sopa e feijão).

Valor total extenso:

70	FRIGIDEIRA 40 CM		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Frigideira grande, com 40cm de diâmetro, capacidade aproximada para 8L, com cabo de madeira e asa.

Valor total extenso:

71	TACHO MULTIUSO DE ALUMINIO Nº 40		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

72	ESCORREDOR DE ALUMINIO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Escorredor fixo em alumínio, com porta talheres, capacidade mínima para 28 peças, mínimo 16 pratos.

Valor total extenso:

73	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO RETANGULAR COM TAMPA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Escorredor fixo em alumínio, com porta talheres, capacidade mínima para 28 peças, mínimo 16 pratos.

Valor total extenso:

74	PILAO ALUMINIO FUNDIDO MEDIO PARA TEMPERO SOCADOR DE ALHO ALMOFARIZ		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	-------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Pilão de alumínio fundido, tipo almofariz, com socador para alho e temperos, com medidas aproximadas: Altura 9 cm, Profundidade 9 cm, Diâmetro 11 cm, Fundo 6,5 cm e socador 19 cm.

Valor total extenso:

75	CONJUNTO FORMA BANHO MARIA COM TAMPA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : Especificação : Conjunto de forma Banho Maria, tipo forma para pudim no fogão, medindo aproximadamente 20 cm, com tampa.

Valor total extenso:

76	FORMA DE ALUMINIO RETANGULAR MEDIA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

77	MARMITEX Nº8 CX C/100 UNIDADES FECHADO A MAQUINA		500,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

78	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	--------	---------	------	------



Estado do Pará  
Governou Municipal de Medicilândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Valor total extenso:						
79	TORNEIRA PARA BEBEDOURO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	FILTRO DE BARRO 3 VELAS		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	POTE PLASTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL APROXIMADAMENTE 2 LITROS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	FECHADOR DE MARMITEX		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : A						
Valor total extenso:						
83	CAIXA TERMICA 26LTS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido Desenvolvida com material 100% virgem, atóxico e sem odor.</i>						
Valor total extenso:						
84	CAIXA TERMICA 34 LTS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido Desenvolvida com material 100% virgem, atóxico e sem odor.</i>						
Valor total extenso:						
85	CAIXA TERMICA 75LTS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido Desenvolvida com material 100% virgem, atóxico e sem odor.</i>						
Valor total extenso:						
Valor total da proposta por extenso :					Total :	0,00

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1.1. Visando sempre proporcionar todas as possibilidades de que os clientes e colaboradores da Prefeitura Municipal de Medicilândia estejam sendo melhor atendidos pela administração, a aquisição do itens de copa e cozinha para as cozinhas da SEDE e das secretarias vinculadas a Secretaria de Administração se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café e lanches ou o que houver necessidade que é servido a todos que transitam nas Unidades Gestoras, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os colaboradores, além promover um ambiente receptivo para os nossos clientes externos que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores;

2.1.2. Faz-se necessário a contratação de empresas para fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e manutenção das atividades desenvolvidas nos seus serviços e programas que são: Programa Bolsa Família/Cadúnico, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, Centro de referência Especializada da Assistência Social- CREAS, Conselho Tutelar, Casa de Apoio ao Idoso e Casa de Acolhimento a Crianças e Adolescentes, visando o melhor atendimento das famílias da zona urbana e rural do município que são atendidas e acompanhadas por estes serviços.



2.1.3. A aquisição dos materiais acima elencados atendera as necessidades da Secretaria de Educação e das 38 (trinta e oito) escolas da rede municipal de ensino, são elas: EMEF Abraham Lincoln, EMEF Francisca Gomes, EMEF Evanir Wagner, EMEI A Sementinha, EMEI O Grãozinho, EMEF Henrique Dantas, EMEF 13 de Maio, EMEF 15 de Novembro, EMEF Agua Limpa, EMEF Arco-íris, EMEF Belo Horizonte, EMEF Benjamim Constant, EMEF Dom João VI, EMEF Dom Pedro II, EMEF Duque de Caxias I, EMEF Esperança Nova, EMEF Flores da Amazônia, EMEF Gaspar Viana, EMEF Gonçalves Dias, EMEF Hélio Gueiros, EMEF Joaquim J. Da Silva Xavier, EMEF Liberdade II, EMEF Luciene Dantas, EMEF Magalhães Barata, EMEF Marechal Castelo Branco, EMEF Marechal Rondon, EMEF Miguel Gustavo, EMEF Nossa Senhora da Conceição, EMEF N<sup>a</sup> Senhora das Graças, EMEF N<sup>a</sup> Senhora do Perpetuo Socorro, EMEF Nova Vida, EMEF Novo Oriente, EMEF Padre João Martins, EMEF Padre Oscar II, EMEF Precisíssimo Sangue, EMEF Primavera, EMEF Rio de Ouro, EMEF Rui Barbosa, EMEF Santo Expedito, EMEF Tomé de Souza, EMEF Vitoria Regia. Considerando que são materiais básicos dentro das unidades de ensino, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos trabalhos executados, a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento da unidade;

2.1.4. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da secretaria Municipal de Saúde e do Fundo municipal de saúde de Medicilândia. Faz-se necessário um processo licitatório para a aquisição de material de copa e cozinha, os mesmos são necessários para a atender a Secretaria Municipal de Saúde que atualmente conta com 36 leitos e 08 leitos na ala de emergência, PSF da zona urbana e rural, SAMU e CAPS. Nesse sentido, o presente processo licitatório se justifica como forma legal, por uma finalidade maior que é a de adquirir material de copa e cozinha para dar continuidade aos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia com total limpeza e higienização dos setores.

## **2.2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.2.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

## **2.3 VIGÊNCIA**

2.3.1. Os Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

## **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

3.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002 e do Decreto n° 3.555, de 2000.

## **3.2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



Inicialmente, merece apresentar o que disp e o Art. 37, inciso XXI, da Constitui o Federal:

“Art. 37. A administra o p blica direta e indireta de qualquer dos Poderes da Uni o, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munic pios obedecer  aos princ pios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e efici ncia e, tamb m, ao seguinte:(...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legisla o, as obras, servi os, compras e aliena es ser o contratados mediante processo de licita o p blica que assegure igualdade de condi es a todos os concorrentes, com cl usulas que estabele am obriga es de pagamento, mantidas as condi es efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitir  as exig ncias de qualifica o t cnica e econ mica indispens veis   garantia do cumprimento das obriga es.”

Corroborando com a Carta Magna vem a Lei de Licita es n  8.666/1993, em seu Art. 1 , par grafo  nico:

“Art. 1o Esta Lei estabelece normas gerais sobre licita es e contratos administrativos pertinentes a obras, servi os, inclusive de publicidade, compras, aliena es e loca es no  mbito dos Poderes da Uni o, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munic pios.

Par grafo  nico. Subordinam-se ao regime desta Lei, al m dos  rg os da administra o direta, os fundos especiais, as autarquias, as funda es p blicas, as empresas p blicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Uni o, Estados, Distrito Federal e Munic pios.”

Visto isto, para cumprimento do Princ pio Administrativo da Legalidade, norteador dos atos praticados pela Administra o P blica, deve o pretenso procedimento licitat rio obedecer aos seguintes diplomas legais: Lei Federal n  10.520/02, Decretos Federais n  10.024/19, n  7.892/13, n  9.488/18 e n  8.538/15, Instru es Normativas n  03/2018 e n  73/2020- SLTI/MPOG e suas altera es, , e extensivamente  s disposi es da Lei Complementar Federal n  123/06 e suas altera es, aplicando-se, ao processo licitat rio em ep grafe, subsidiariamente, a Lei Federal n  8.666/93. Com base nisto, dada a poss vel necessidade da contrata o do objeto deste Termo de Refer ncia, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa licita o, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequ ncia, satisfa o do interesse p blico.

#### **4. M TODOS E ESTRAT GIAS DE SUPRIMENTO**

4.1 o objeto do presente termo de refer ncia ser  recebido em remessa parcelada pela Secretaria Municipal de Administra o, Secretaria Municipal de Assist ncia Social, Secretaria Municipal de Educa o e Secretaria Municipal de Sa de do Munic pio de Medicil ndia com entrega n o superior a 10 (dez) dias ap s recebimento da nota de empenho.



Estado do Pará  
Governo Municipal de Medicilândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



4.2. no caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data de entrega não poderá ser inferior a 01 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. os bens deverão ser entregues na sede do órgão, de cada Secretaria emitida na ordem de compras, no horário das 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 16:00hrs, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

4.4. o não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

## 5. VALOR ESTIMADO

5.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 2.266.772,28 (Dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelos(as) Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Medicilândia e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão entregues:

a. Diariamente, após da assinatura do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

7.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.3. Encaminhar para o Setor Financeiro das(os) Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Medicilândia as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;



7.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

## **9. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DA RESCISÃO

11.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito mediante comunicação por escrito.

## 12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

12.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

12.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

12.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;



Estado do Pará  
Governo Municipal de Medicilândia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



12.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

12.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

Medicilândia-PA, 23 de Agosto de 2021.

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

**JULIO CESAR DO EGITO**  
PREFEITO MUNICIPAL

IVONETE PEREIRA DE SA:82680531191 Assinado de forma digital por IVONETE PEREIRA DE SA:82680531191

**IVONETE PEREIRA DE SÁ EGITO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DECRETO Nº 003/2021-GAB/PMM

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS:61664170200 Assinado de forma digital por ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS:61664170200

**ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 004/2021-GAB/PMM

DEYWIS JULIANO DANIEL:03537902905 Assinado de forma digital por DEYWIS JULIANO DANIEL:03537902905

**DEYWIS JULIANO DANIEL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 190/2021-GAB/PMM